

BRASIL PCH 2007

Saúde é prioridade, sempre Assembléia do próximo dia 11 vai deliberar sobre a contrataproposta da empresa

A questão da saúde é prioritária para a direção do Sintergia em todas as instâncias. Tanto que desde o primeiro encontro com os trabalhadores e trabalhadoras da Brasil PCH, o diretor executivo Urbano do Vale deixou clara a posição de priorizar o Plano de Saúde por uma questão óbvia: o maior patrimônio de uma empresa é seu quadro funcional.

Neste sentido na Assembléia que aprovou a nossa pauta de reivindicações ficou definido que o plano de saúde teria prioridade máxima, seguido do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS), considerando a importância de todas as demais cláusulas.

Na terceira rodada de negociação, realizada no último dia 4, que contou com a presença do diretor-presidente da Brasil PCH, Fernando Homem da Costa Filho, além de Abelardo e da assessora jurídica Dra. Aparecida a direção do Sintergia cumpriu compromisso firmado na reunião anterior, ao entregar, oficialmente, a pesquisa de mercado do Plano de Saúde, que ofereceu opções a baixo custo que dentro da visão do Sindicato poderia ser implantado com a co-participação dos trabalhadores, mas a empresa reiterou sua posição de que não há qualquer possibilidade de conceder o Plano de Saúde neste momento, mas assumindo com-

promisso em cláusula do Acordo Coletivo, conforme segue:

A Brasil PCH, se compromete, que a partir de 28 de fevereiro de 2008, e/ou tão logo o Grupo passe a produzir e gerar receita, implantar o Plano de Saúde para seus colaboradores.

Em complemento à questão da saúde, a empresa também aceitou que constasse no Acordo Coletivo a cláusula do exame periódico de saúde, conforme segue:

*A Brasil PCH se compromete a manter estudos de modo a consolidar as práticas relativas ao Exame Periódico de Saúde — EPS — oferecendo aos seus empregados a realização do exame de sangue, radiografia, urina e fezes, como elemento fundamental para diagnóstico preventivo. **Parágrafo Único** – A partir da implantação do Plano de Saúde, os exames mencionados no caput, serão cobertos pelo mesmo.*

No que diz respeito ao PCCS, a empresa também assumiu compromisso em cláusula do ACT, a exemplo do Plano de Saúde, conforme segue:

A Brasil PCH, se compromete, que a partir de 28 de fevereiro de 2008, e/ou tão logo o Grupo passe a produzir e gerar receita implantar o Plano de Cargos Carreira e Salários para seus colaboradores.

Quanto às demais cláusulas, a empresa manteve sua posição em relação às reuniões anteriores:

Vigência: maio de 2007 a 30 de abril de 2008. **Abrangência:** Todos os funcionários representados pelo Sintergia. **Correção Salarial:** 3,5% a partir de 1º de maio. **Reposição e Perda de Massa:** Negado. **Décimo Terceiro Salário:** 1/3 conforme a lei. **Salário Substituição:** Negado. **Horas Extraordinárias:** 50% de 2ª a sábado e 100% nos domingos e feriados, conforme a lei. **Adicional de Periculosidade:** 30% sobre o salário básico, conforme a lei. **Adicional de sobreaviso:** A empresa não pratica. **Treinamento:** Texto mantido na íntegra, conforme pauta. **Concessão e Pagamento de Férias:** 1/3 conforme a lei. **Auxílio Refeição:** 22 tickets no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). **Auxílio Extraordinário:** Negado. **Auxílio Creche:** Negado. **Licença Maternidade:** Quatro meses, com garantia de emprego de 30 dias após o retorno e flexibilização no período de amamentação de uma hora de sua jornada de trabalho após a licença, conforme a lei. **Complementação de Auxílio Doença:** Negado. **Bolsa de Estudo/Terceiro Grau:** A empresa viabilizará convênio. **Horário de Trabalho:** 44 horas conforme a lei. **Sistema de Marcação de Ponto:** Mantido texto da pauta. **Licença para Casamento, Nascimen-**

to e Falecimento: Mantido texto da pauta. **Licença para Acompanhamento Hospitalar de Dependentes:** Mantido o texto da pauta, com adendo específico para os casos de internação. **Primeiros Socorros:** Mantido texto da pauta. **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes:** Mantido texto da pauta, com alteração no prazo para 90 dias. **Atas das Reuniões da CIPA:** Mantido texto da pauta com alteração do prazo para 10 dias. **Comunicado de Acidente de Trabalho:** Mantido texto da pauta. **Cumprimento da NR-10:** Mantido o texto da pauta. **Contribuição Assistencial:** Mantido texto da pauta. **Datas de Pagamento de Empregado:** Até o quinto dia útil do mês subsequente. **Acompanhamento do Acordo:** Mantido texto da pauta. **Compromisso:** Mantido texto da pauta.

Diante do que foi exposto, é fundamental que todos compareçam à assembléia nesta quarta-feira para que possamos, juntos, discutir e deliberar sobre a contraproposta da empresa apresentada na terceira rodada de negociação.

Acima de tudo, é preciso, acima de qualquer análise preliminar, termos maturidade suficiente para avaliar as justificativas apresentadas pela direção da empresa quanto à sua situação neste momento e as expectativas para o futuro. O primeiro acordo é sempre o mais marcante e, conseqüentemente, aquele que nos permitirá estabelecer estratégias futuras.

ASSEMBLÉIA

Dia 11 de julho de 2007

às 18 horas, no Auditório do Sintergia
Av. Marechal Floriano, 199/7º andar — Centro

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br